



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>SECRETARIA:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
<b>OBJETO</b>	A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento de prestação de serviços de horas de máquina tipo mini escavadeira com esteira de borracha, com entrega parcelada, durante a validade da Ata de Registro de Preços, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" e Termo de Referência deste Edital.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A aquisição do serviço de horas máquina de mini escavadeira se dá em razão de que frequentemente há necessidade de abertura de valetas nas estradas e ruas do Município e a contratação do serviço será uma forma de auxiliar na execução do trabalho.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA</b>	15/09/2023 à 15/09/2024
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Município de Abelardo Luz, inclusive interior do Município
<b>DATA:</b>	21/08/2023
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>	R\$ 66.500,00

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
<b>ELEMENTOS DE DESPESA</b>	246 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 145 - 1 . 2001 . 6 . 182 . 602 . 2.4 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 39 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 40 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 41 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 42 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 11 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Data: 21/08/2023

**NERCI SANTIN**  
**Prefeito Municipal**